

REGISTO N.º 1221/2022
LOCAL Tomar
DATA 08.03.2022
INÍCIO 18:00
TERMO 19:30

1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 01/2022

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Manuel Jorge S. Luz Valamatós dos Reis
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça S. Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ferreira do Zêzere	Bruno José da Graça Gomes
Ourém	Luís Miguel G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Sertã	Carlos Alberto de Miranda
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires Reis
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Vereadora CM Alcanena	Marlene Carvalho
CIM do Médio Tejo	Rita Trindade

18h00

Videoconferência

ORDEM DE TRABALHOS

Tendo em conta a urgente necessidade de se efetuar uma reunião para se fazer um ponto de situação sobre a Ucrânia, realizou-se por videoconferência a presente reunião extraordinária com os seguintes assuntos:

- 1. Ponto de Situação da Ucrânia**
- 2. Aviso de Concurso N.º 03/C19-i07.05/2021 aberto no âmbito do PRR**
- 3. Fundo Maneio**

Ponto de Situação da Ucrânia

Foi avaliada a disponibilidade dos concelhos do Médio Tejo na integração dos refugiados vindos da Ucrânia da região do Médio Tejo.

Todos os presidentes acolheram esta integração de refugiados nos seus concelhos, de acordo com as várias disponibilidades existentes.

Por outro lado, foi analisada a contratação de meio de transporte para o efeito, tendo a CIM já recebido alguns orçamentos quer para a via terrestre (autocarro), quer para a via aérea (avião).

Acordou-se que iria ser feito este transporte por duas fases.

Face a estas necessidades urgentes e prementes, o Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o seguinte:

- aprovação de alteração orçamental que permita todas estas despesas;
- delegação de competências no secretário executivo da CIM do Médio Tejo para a condução de todos estes procedimentos.

☐☐

Aviso de Concurso N.º 03/C19-i07.05/2021 aberto no âmbito do PRR

Foi analisado pelos senhores presidentes o Aviso de Concurso N.º 03/C19-i07.05/2021 aberto no âmbito do PRR que tem como objetivo o financiamento da criação de espaços de Cowork. Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, que a CIM Médio Tejo enquanto entidade beneficiária do aviso de concurso em causa, proceda à submissão de duas candidaturas correspondentes aos seguintes espaços:

- Espaço de Cowork no Entroncamento, localizado no edifício da Academia do Saber, Centro Empresarial do Entroncamento, Rua Infante de Sagres, n.º 41 A
- Espaço de Cowork na sede da CIM Médio Tejo, em Tomar, através da ampliação das suas instalações.

Mais foi deliberado a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com os municípios do Entroncamento e de Tomar, para cumprimento da condição específica de acesso ao aviso de concurso "Espaço de Cowork instalado em edifício próprio, a demonstrar com o envio do Título de Propriedade, contrato de arrendamento ou documento demonstrativo da titularidade do espaço."



☞☞

Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é um fundo constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face a despesas consideradas urgentes e inadiáveis, isto é, despesas, de reduzido valor, relativas à aquisição de bens ou serviços cuja inexistência prejudique o normal funcionamento dos serviços e que não possa ser realizada, em tempo útil, através dos mecanismos definidos nas disposições legais referentes à aquisição de bens e serviços

Tendo em conta que, com a operação à Ucrânia e as visitas do secretário executivo e presidentes dos municípios da CIM do Médio Tejo a Paris, no âmbito do Salão Imobiliário e de Turismo em maio, e aos Países Baixos, igualmente em maio no âmbito de um encontro sobre a Economia Circular, as rubricas do Fundo de Maneio são insuficientes para cobrir os gastos. Assim sendo, foi deliberado que durante o 1.º semestre de 2022 as seguintes rubricas mensais terão os seguintes valores:

Outros Bens – Rubrica 02.01.21.01 - 2000€

Outros serviços - Rubrica 02.02.25.01 – 5000€

Deslocações e Estadas - Rubrica 02.02.13.01 – 1000€

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.

☞☞

A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Anabela Gaspar de Freitas

A Técnica Superior

Rita Trindade

